



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

## PORTARIA Nº 3.397/2015

*Prorroga por mais 75 (setenta e cinco) dias, prazo concedido na Portaria nº 3.352/2015, para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial para Elaboração de Inventário Patrimonial do Município de Alegre, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, que o cargo lhe confere,

### **RESOLVE:**

**Art.1º.** Fica prorrogado por mais 75 (setenta e cinco) dias, prazo concedido na Portaria nº 3.352/2015, para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial para Elaboração de Inventário Patrimonial do Município de Alegre.

**Art.2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 21 de setembro de 2015.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre-ES, 06 de novembro de 2015.

  
**NEMROD EMERICK**

Prefeito Municipal em Exercício